



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.
Dia 02/04/24 pg 187

**TERMO APOSTILAMENTO Nº041/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo de verba de Investimento referente ao Termo Aditivo 105/2021 para a aquisição de Equipamentos para UBS JD SOARES

VALOR: R\$ 11.220,60 (onze mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos)

Aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo de verba de Investimento do presente Contrato de Gestão disponível em conta, referente ao Termo Aditivo 105/2021 para aquisição de Equipamento para UBS JD SOARES, conforme descrito no Ofício 185/2024 - Coordenação APS/Controladoria, que será parte integrante deste documento.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar os custos descritos abaixo:

| UNIDADE | INVESTIMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------|---|------------|----------------|----------------------|
| UBS JD SOARES | BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTO – CAPACIDADE PARA ATÉ 300 KG | 5 | R\$ 1.903,00 | R\$ 9.515,00 |
| | BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTO – CAPACIDADE PARA ATÉ 200 KG | 1 | R\$ 1.705,60 | R\$ 1.705,60 |
| TOTAL | | | | R\$ 11.220,60 |

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE